

RESOLUÇÃO Nº 05/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 4.555/02-03 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO;**

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto de “Desenvolvimento Regional do Espírito Santo” em atendimento ao Edital nº 03/2001 – CT-INFRA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2002.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE